

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2023

Manifesta o REPÚDIO ao Projeto de Lei de autoria do vereador Charton Rêgo (MDB), que regulamenta o abate de animais de rua no município de Apodi (RN).

CONSIDERANDO a lamentável iniciativa do vereador Charton Rêgo (MDB) ao propor o Projeto de Lei 094/2021que regulamenta o abate de animais em situação de rua no município de Apodi (RN);

CONSIDERANDO que a proposta permite a apreensão e abate de animais em situação de rua;

CONSIDERANDO que o Projeto estabelece ainda que os animais apreendidos devem ficar sob custódia do poder público, por um período não superior a 8 dias, e no caso de animais culturamente usados para consumo humano, após ser abatido será destinado a carne daqueles considerados saudáveis para as creches e escolas do município;

CONSIDERANDO que apesar de ter sido aprovado por unanimidade em Sessão realizada no dia 14 de setembro de 2023, da Câmara Municipal de Apodi (RN), foi vetado pelo Prefeito do município de Apodi (RN), Alan Silveira (MDB);

CONSIDERANDO que essa prática, ao invés de proteger os animais apreendidos em situação de rua, permite a crueldade, desrespeitando a integridade e a vida dos animais;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por tais razões, propõe-se esta Moção: A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, manifesta veemente REPÚDIO ao Projeto de Lei de autoria do vereador Charton Rêgo (MDB), que regulamenta o abate de animais de rua no município de Apodi (RN).

Sendo aprovada a presente Moção, que seja encaminhada a Câmara Municipal de Apodi (RN), dando ciência ao vereador Charton Rêgo (MDB).

Sorocaba, 21 de setembro de 2023.

CRISTIANO PASSOS Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário

CEP: 59700-000 | Telefone: (84) 3333-2138